

MATRÍCULA

40505

FOLHA

-01-

**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio residencial, sob nº. 412, da rua Paulo Florence com 8,00ms de frente para a citada rua, tendo nos fundos a -- mesma largura, da frente, por 29,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 232,00ms<sup>2</sup>, confrontando com Luiz Bocaglino, Miguel Castrese- CC.040.103.300. PROPRIETÁRIOS: SANTO GIÁCOMO ROVERI, brasileiro, RG.3.660.694/SP., casado pelo regime de comunhão de bens, anterior a lei 6515/77, com APPARECIDA RAPHAELA ROVERI, brasileira, do lar, RG.7.605.218/SP., cpf.037.432.928-15, residente e domiciliado à rua Americana, - 568: TÍTULO AQUISITIVO: Transc.98817 deste registro.Campinas, 29 de setembro de 1980. O Oficial.

R.1 **40505** -Em 29 de setembro de 1980, Por contrato particular assinado em São Paulo, em 15/09/1980, os proprietários: SANTO GIÁCOMO ROVERI e s/m APPARECIDA RAPHAELA ROVERI, Venderam o imóvel da presente matrícula para: DJALMA SOARES PINHEIRO, do comércio, RG.7.455.587/SP, casado sob o regime de comunhão de bens, com LOURDES PINTO DE SOUZA PINHEIRO, brasileiros ela do lar, RG.6.874.293/SP, ambos inscritos no cpf. 720058--908/04, residentes e domiciliados à rua Paulo Florence, 412, pelo valor de Cr\$.1.450.000,00. A Esc.hab. *[assinatura]*  
O OFICIAL, *[assinatura]* Marcos Antonio de Oliveira  
Escrivente

R.2 **40505** -Em 29 de setembro de 1980, Por contrato particular, assinado em São Paulo, em 15/09/1980, os proprietários - DJALMA SOARES PINHEIRO e s/m LOURDES PINTO DE SOUZA PINHEIRO, deram o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA de 1º grau, - em favor da COMIND S/A DE CREDITO IMOBILIÁRIO, para garantia-

continua no verso..

MATRÍCULA

40505

FOLHA

1

VERSO

da dívida no valor de Cr\$.1.175.000,00, pagavel por meio de -  
180 prestações mensais, aos juros de 10%a.a, taxa efetiva -  
de 10,472%a.a., ocorrendo impontualidade na satisfação de -  
qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corres-  
ponderá ao valor da obrigação em cruzeiros, na data do venci-  
mento, acrescido de juros simples, calculados à taxa de 1% -  
por decêndio, ou fração em atraso, multa de 10%, vencendo-se  
a primeira prestação em 30/10/1980. A Esc.hab. *Marcos Antonio de Oliveira*

O OFICIAL, *Nelson Oliveira*

Escrivente

Oficial maior, Nelson Oliveira

AV.3 40505 -Certifico, que em data de 15/09/1980, foi emi-  
tida a cedula Hipotecaria Integral sob nº 215 -serie I, em -  
que figura como emitente favorecido a COMIND S/A DE CREDITO-  
IMOBILIÁRIO, para garantia da dívida do valor de Cr\$.1.175.000,  
00, e como devedor DJALMA SOARES PINHEIRO e s/m LOURDES PINTO  
DE SOUZA PINHEIRO, tendo em garantia o imóvel da presente ma-  
tricula. Campinas, 29/09/80. O Esc. *Marcos Antonio de Oliveira*

O OFICIAL, *Nelson Oliveira*

Escrivente

Oficial maior, Nelson Oliveira

AV.04/40.505 - Em 22 de janeiro de 1.993.

De conformidade com requerimento assinado em São Paulo-SP em  
20/10/1992 com firma reconhecida no 17º Cartório de Notas de  
São Paulo-SP, pediu-se averban para ficar constando que o Credor CO-  
MIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua Razão Social alte-  
rada para MOGIANO PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo-  
SP à Praça da República nº 282, CGC nº 61.775.672/0001-63, -

continua fl 02..

MATRICULA

40.505

FOLHA

-02-

### 3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL



conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 08/05/1990 devidamente registrada na JUCESP sob nº 942.244, em ..... 28/05/1990, microfilmada neste Cartório sob nº 157.826, em - 15/07/1991.(CONF LCG) ACFD

A ESCREVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

AV.05/40.505 - Em 22 de janeiro de 1.993.

De conformidade com campo 11 datado de 20/10/1992 da Cédula Hipotecária Integral nº 215, série I, emitida em 15/09/1980, o Credor MOGIANO PARTICIPAÇÕES LTDA, autorizou averbar para ficar constando que FICAM CANCELADAS: A HIPOTECA objeto do - R.02 e a CÉDULA, supra citada objeto da AV.03/40.505, ficando em consequência o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus.(CONF LCG) ACFD

A ESCREVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

R.06/40.505, em 11 de abril de 2001.

TÍTULO: DOAÇÃO.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato local em 05/11/1992 às fls. 128 do Lº 527, os proprietários DJALMA SOARES PINHEIRO, do comércio, RG nº 7.455.587-SSP-SP e sua mulher LOURDES PINTO DE SOUZA PINHEIRO, do lar, RG nº 6.874.293-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 720.058.908-04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paulo Florence nº 412, TRANSMITIRAM POR DOAÇÃO o imóvel objeto desta matrícula a LIGIA APARECIDA SOARES PINHEIRO, brasileira, separada judicialmente, RG nº 7.762.351-SSP-SP, CPF nº 068.625.908-47, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Odila Maia Rocha Brito nº 28, Nova Campinas; MARCIO SOARES PINHEIRO, brasileiro, viúvo, vendedor autônomo, RG nº 9.024.327-SSP-SP, CPF nº 777.262.788-20, residente e domiciliado em Hortolândia-SP, na Rua 26 nº 85, Jardim São Sebastião; MÁRCIA REGINA SOARES PEDROSO, do lar, RG nº 9.297.629-SSP-SP, casada

Vide Verso

MATRÍCULA

40.505

FOLHA

02

VERSO

pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com EDUARDO CLAUDINO PEDROSO, industriário, filho de Osmar Claudino Pedroso e Dolores Rodrigues Pedroso, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Silva Mendes nº 696, Vila Industrial e CLAUDINEA SOARES PINHEIRO, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG nº 15.658.851-SSP-SP, CPF nº 079.479.738-57, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Paulo Florence nº 412, pelo valor de Cr\$109.820.549,44 (m.e.). Valor Venal de R\$43.968,54.

O Substituto *Pedro Sérgio de Almeida* Pedro Sérgio de Almeida.

R.07/40.505, em 11 de abril de 2001.

TÍTULO: RESERVA DE USUFRUTO.

Pela Escritura Pública mencionada no R.06, os doadores DJALMA SOARES PINHEIRO e sua mulher LOURDES PINTO DE SOUZA PINHEIRO, já qualificados, RESERVARAM PARA SI O USUFRUTO INTEGRAL E VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$54.910.274,72 (m.e.), acrescendo à parte do cônjuge sobrevivente a do que primeiro vier a falecer. Valor Venal de R\$21.984,27.

O Substituto *Pedro Sérgio de Almeida* Pedro Sérgio de Almeida.

AV.08/40.505, em 11 de abril de 2001.

De conformidade com a Escritura Pública mencionada no R.06, procede-se esta averbação para constar que na doação objeto daquele registro, os doadores impuseram ao imóvel objeto desta matrícula o vínculo de INCOMUNICABILIDADE. (conf.RL) VAN.

O Substituto *Pedro Sérgio de Almeida* Pedro Sérgio de Almeida.

#### Av.09 - em 01 de junho de 2021 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Pela Escritura Pública que dará origem ao R.11, e Certidão de óbito emitida em 28/05/2020, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais 2º Subdistrito de Campinas - SP, Matrícula nº 115196 01 55 2020 4 00191 025 0038915 85, em virtude do falecimento do usufrutuário D'JALMA SOARES PINHEIRO, ocorrido em 22/05/2020, e Certidão de Óbito emitida em 22/11/2017, pelo 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Campinas - SP, Matrícula nº 121327 01 55 2017 4 00295 102 0118844 49, em virtude do falecimento da usufrutuária LOURDES PINTO DE SOUZA PINHEIRO, ocorrido em 08/11/2017, fica **CANCELADO** o usufruto constante do R.07 desta matrícula. Prenotação: 668.508 em 26/05/2021. Selo Digital: 113274331000000047661321Q. Eu

continua na ficha 3

MATRÍCULA

40.505

FOLHA

03

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Campinas, 1 de Junho de 2021

\_\_\_\_\_, Leandro José da Silva - Escrevente.

**Av.10 - em 01 de junho de 2021 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL**

Pela Escritura Pública que dará origem ao R.11, e Certidão de Casamento emitida em 25/05/2021, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Sudistrito de Campinas-SP, Matrícula nº 116459 01 55 1979 2 00103 254 0003193 03, a proprietária **LIGIA APARECIDA SOARES PINHEIRO** **DIVORCIOU** nos termos da r.sentença proferida em 08/05/1995, pela 5ª Vara Cível de Campinas-SP, (autos nº 697/95). Prenotação: 668.508 em 26/05/2021. Selo Digital: 1132743310000000476614210. Eu

\_\_\_\_\_, Leandro José da Silva - Escrevente.

**R.11 - em 01 de junho de 2021 - DOAÇÃO**

Pela Escritura Pública lavrada no 4º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em 26/03/2021, às fls. 356 a 358 do Livro 1058, os proprietários **LIGIA APARECIDA SOARES PINHEIRO**, residente e domiciliada atualmente na Rua Dr. Paulo Florence, nº 412, Jardim Bonfim, em Campinas-SP e **MARCIO SOARES PINHEIRO**, residente e domiciliado atualmente na Avenida Rio Água Vermelha, nº 126, Apartº. 106, Condomínio Residencial, Parque Industrial, em Parnamirim-RN, já qualificados **DOARAM** a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula a **CLAUDINEA SOARES PINHEIRO**, do lar, já qualificada, ao qual atribuíram o valor de **R\$158.546,56 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. C.C. nº 3414.12.41.0322.01001. Prenotação: 668.508 em 26/05/2021. Selo Digital: 1132743210000000476615210. Eu \_\_\_\_\_, Leandro José da Silva - Escrevente.